

ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto, montagem, manutenção e desmontagem de estande conjunto da SCPAR Porto de Imbituba e da SCPAR Porto de São Francisco do Sul na 29ª Feira Intermodal South America, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025, no pavilhão de exposições Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo (SP).

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A execução do objeto compreende a criação de projeto do estande, conforme o detalhamento deste Termo de Referência, e sua execução: montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de atendimento conjunto dos portos de Imbituba e de São Francisco do Sul na 29ª Feira Intermodal South America.

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada é responsável pela elaboração do projeto do estande, com base neste Termo de Referência, o qual deve contemplar os seguintes aspectos:

- Planta baixa do estande na versão digital (PDF ou JPG)
- Projeto 3D do estande na versão digital (PDF ou JPG)
- Elevação frontal e lateral
- Perspectivas - 1 por fachada - com nome legível e assinatura do profissional habilitado (responsável técnico pelo projeto)
- Memorial descritivo
- Localização do estande no mapa da feira, demonstrando exatamente a posição dele na feira, indicando as faces para o corredor.

A contratada é responsável pela A.R.T. / R.R.T. do projeto e execução do estande e A.R.T. / R.R.T. da elétrica do estande.

Para assegurar a plena satisfação e alinhamento com a identidade visual e institucional dos Portos de São Francisco do Sul e Imbituba, é imprescindível que o contratado apresente duas opções de layout para o estande conjunto a ser montado na 29ª Feira Intermodal South America. Estas propostas devem refletir criatividade, eficiência espacial e um design que promova a destacada representação dos portos no evento. Ressalta-se que a proposta de estande está sujeita a ajustes e modificações conforme as diretrizes e especificações da Contratante, garantindo a plena consonância com as expectativas e objetivos estratégicos da participação na referida feira.

O espaço deve ser pensado de forma que apresente os portos com ampla comunicação visual (paineis e tvs com vídeos, imagens iluminadas, aplicação das logos em diferentes pontos de grande visualização, cores da marca), com uma estrutura moderna, confortável, segura, funcional, adequada à movimentação da feira e com bom aproveitamento do espaço disponível. A área de atendimento deve contemplar espaço para fotos institucionais, onde apareçam bem as logomarcas. A circulação de visitantes deve ser possível a partir de todos os lados do estande.

Deve conter iluminação que destaque o estande, cenografia, dentre outros diferenciais. Utilizar paisagismo que deixe o estande leve e harmônico, utilizando plantas naturais, suspensas ou não, adequadas para o local.

O material utilizado na sua construção deve ser seguro, de qualidade e, no caso da iluminação, de baixo consumo e baixa emissão de calor. A estrutura não deve comprometer a refrigeração do estande.

A frente principal do estande é aquela voltada à entrada do evento.

O serviço deverá ser realizado conforme cronograma de execução abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Prazo máximo	Responsabilidade
1	Assinatura do Contrato	—	Contratante e Contratada
2	Apresentação de duas propostas de layout para o estande conjunto	Até 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato	Contratada
3	Reunião para ajustes no projeto escolhido	Em data a ser agendada pela Contratante, após avaliação dos projetos apresentados	Contratante e Contratada
4	Apresentação de projeto final de estande	Até 2 (dias) após o pedido de ajustes finais pela Contratante	Contratada
5	Aprovação final do projeto	Após aprovação pela Contratante	Contratante
6	Envio do projeto para aprovação da promotora	Até 2 (dois) dias após aprovação final	Contratada
7	Montagem do estande	Execução prévia após aprovação final do projeto e montagem na feira conforme prazos estabelecidos pelo Manual do Expositor Intermodal 2025	Contratada
8	Suporte e manutenção durante o evento	Todos os dias do evento	Contratada
9	Desmontagem do estande	Conforme prazo estabelecido pelo Manual do Expositor Intermodal 2025	Contratada
10	Avaliação da entrega do objeto	Até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento	Contratante

Não há limitação no número de ajustes a serem realizados no projeto escolhido inicialmente, o qual apenas será considerado aprovado quando claramente informada a aprovação pela contratante.

Todos os custos e taxas oriundos do projeto, montagem, operação da estrutura, desmontagem, inclusive credenciais, são de responsabilidade da CONTRATADA.

O projeto apresentado pela CONTRATADA só poderá ser executado após aprovação da CONTRATANTE.

Todos os itens do mobiliário/equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, limpos, sem riscos, arranhões ou partes deterioradas.

A CONTRATADA deverá observar e respeitar as normas e prazos estabelecidos pelo Manual do Expositor da 29ª Feira Intermodal South America, responsabilizando-se por possíveis penalizações e multas decorrentes da prestação de seu serviço à CONTRATANTE na presente feira.

A CONTRATADA deverá manter profissional responsável para apoio durante toda a feira para eventuais reparos, suportes e consertos na estrutura do estande.

2.2 DETALHAMENTO DO ESTANDE

Os itens abaixo descritos têm como propósito orientar, de maneira flexível, a compreensão dos elementos básicos que devem compor o estande, respeitando, contudo, a possibilidade de ajustes e personalizações conforme as necessidades e diretrizes específicas da Contratante. Ainda, para visualização de exemplos de estandes anteriores elaborados com base nas linhas gerais do memorial descritivo abaixo, há fotos de referência no Anexo I.

2.2.1 Área

Estande ilha, com tamanho total de 200m², dimensões 10,00m X 20,00m, com 4 frentes, localizado entre as Ruas E e F, áreas F080 e E083, conforme mapa do evento constante do Anexo II.

2.2.2 Piso

Piso elevado a 10cm em relação ao piso do pavilhão, revestido com MDF em tom amadeirado, com rampas de acesso para pessoas com deficiência, conforme Manual do Expositor e NBR 9050.

2.2.3 Paredes

Paredes e divisórias do estande com estruturas resistentes, revestidas com paisagismo, e/ou plotagens de imagens em lona e/ou bagum com adesivos das logomarcas e iluminação necessária. Caso sejam de vidro, colocar adesivo jateado e/ou translúcido colorido.

2.2.4 Testeira

Testeira construída em madeira e ferro, com acabamento em bagum azul e branco, e aplicação das logomarcas em alto relevo. As cores aplicadas devem seguir o Manual de Marca da SCPAR Porto de Imbituba. A testeira deverá contemplar um pórtico principal, de entrada, 02 (dois) vídeo walls, em medida mínima cada um de 2x2 (2,10mX1,20m), onde serão transmitidos vídeos FULL HD institucionais. Prever a instalação de painel de logomarcas adesivadas dos Operadores Portuários de cada porto em algum ponto da estrutura da área de atendimento. A testeira deve possuir iluminação adequada à sua estrutura. A Contratada deverá prever e utilizar cabos de aço e/ou quaisquer outros materiais que se fizerem necessários para a sustentação da estrutura do estande com total segurança.

2.2.5 Copa e depósito

Copa e depósito em madeira, com acabamento interno em bagum branco e acabamento externo a ser definido conforme proposta de projeto (deve conter parte da programação visual, paisagismo e acabamento superior), com forro aberto, iluminação adequada aos ambientes e espaço suficiente para acomodar os seus respectivos itens. Ou seja, copa com 3 (três) prateleiras abertas e bancada de trabalho, pia com tampo, torneira e tubulação necessária, além dos eletrodomésticos descritos no item Mobiliário/Equipamentos. Depósito com, pelo menos, duas de suas paredes preenchidas com, no mínimo, 3 (três) níveis de prateleiras em cada lado. Ambos, copa e depósito, devem ter porta com fechadura com chaves.

2.2.6 Salas de Reuniões

04 (quatro) salas de reuniões na medida aproximada de 3,50mx3,0m (cada), com forro aberto, iluminação adequada aos ambientes e espaço suficiente para acomodar os mobiliários descritos no item Mobiliário/Equipamentos. Pelo menos 2 (duas) paredes externas de cada sala de reuniões em vidro. Pelo menos uma das paredes de cada sala de reunião deve conter o adesivo da logo do seu respectivo porto e uma TV, conforme descrito nos itens Comunicação Visual e Mobiliário/Equipamentos. Todas as salas de reuniões devem ter porta em parede de vidro com fechadura e suas respectivas chaves.

2.2.7 Balcão de alimentação

Construído na medida mínima de 3m X 0,40m, em construídas em madeira com acabamento ripado em madeira clara e detalhe em madeira forrada com bagum branco e azul. Contém prateleiras internas.

2.2.8 Comunicação Visual

Logos em alto relevo colorido, com pelo menos 2cm de profundidade e bordas na respectiva cor de cada logo:

- * No mínimo 02 (duas) logos do Estado de Santa Catarina, com 80cm de altura e largura proporcional.
- * No mínimo 04 (quatro) logomarcas da SCPAR Porto de Imbituba, com 90cm de altura e largura proporcional.
- * No mínimo 04 (quatro) logomarcas da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com 90cm de altura e largura proporcional.

Adesivos recorde colorido:

- * No mínimo 04 (quatro) impressões da logomarca da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com 70cm de largura e altura proporcional, sendo 02 (dois) aplicados nas paredes internas das salas de reuniões e 02 (duas) no espaço de atendimento.
- * No mínimo 04 (quatro) impressões da logomarca da SCPAR Porto de Imbituba, com 70cm de largura e altura proporcional, sendo 02 (dois) aplicados nas paredes internas das salas de reuniões e 02 (dois) no espaço de atendimento.
- * Adesivo jateado nas paredes de vidro onde se localizam as portas das salas de reuniões.
- * Adesivos das logos dos Operadores Portuários de cada porto, com o mínimo 25cm de altura e largura proporcional a cada logo.

Lonas

No mínimo 2 (duas) plotagens impressas coloridas, em lona vinil fosca com, no mínimo, 3mX2m cada (o projeto pode prever tamanhos maiores ou menores. Neste caso, com mais plotagens). As artes serão enviadas pela Contratante.

Display para folders

No mínimo 8 displays para folders no tamanho A4.

2.2.9 Iluminação e energia

O projeto a ser apresentado pela Contratada deve propor iluminação adequada à estrutura do estande, com a utilização de luminárias direcionais de parede, fitas de led embutidas, luminárias led embutidas e distribuídas em todos os espaços do estande. A iluminação deve ser pensada também de forma cenográfica, de forma que destaque a programação visual prevista.

01 (um) quadro geral corta-corrente.

No mínimo, 30 tomadas, sendo:

04 (quatro) tomadas 220V na área de Balcão;

- 06 (seis) tomadas 220V em cada sala de reunião, sendo 2 sob a mesa, 1 na parede para a TV e 3 distribuídas no chão;
- 03 (três) tomadas 220V no depósito;
- 04 (quatro) tomadas 220V na copa;
- 15 (quinze) tomadas 220V distribuídas no chão das áreas de recepção e atendimento.

Toda a alimentação e distribuição de energia serão feitas através de cabos PP, por circuitos acionados através de chaves disjuntores localizadas no quadro de distribuição.

Todas as tomadas e instalações elétricas devem atender às especificações do Manual do Expositor da Intermodal 2025 e às normas ABNT cabíveis.

2.2.10 Mobiliário/Equipamentos

Lixeiras

- 09 (nove) lixeiras de inox redondas de 5 (cinco) litros (1 – um – para o Balcão Bar; 1–um–para cada sala de reuniões; 1 – um – para cada área com sofás e 2 – duas – para distribuição no espaço das mesas bistrô);
- 01 (uma) lixeira redonda de 30 litros (para a copa).

Salas de Reuniões

- 04 (quatro) mesas retangulares para 08 (oito) lugares, pés com acabamento cromado e tampo de vidro;
- 32 (trinta e duas) cadeiras estofadas em corino (branco ou preto, conforme projeto), com altura fixa, sem braços;
- 04 (quatro) armários em madeira branca, cada um com 02 (duas) portas de abrir, fechadura com chaves, prateleira interna, com dimensões aproximadas de 80cmX60cmX40cm.

Área de recepção e atendimento

- 12 (doze) mesas bistrô altas, circulares, com 60cm de diâmetro e altura de 1,10m, com tampo de vidro, base cromada;
- 40 (quarenta) banquetas altas, com encosto alto, estofadas em corino (branco ou preto, conforme projeto), altura fixa, base cromada e descanso para os pés;
- 02 (dois) sofás de dois lugares, estofados em corino (branco ou preto, conforme projeto);
- 02 (duas) poltronas estofadas em corino (branco ou preto, conforme projeto);
- 02 (duas) mesas de centro, retangulares, com aproximadamente 60cmX60cmX40cm, tampo de vidro e acabamento cromado;

Eletrodomésticos

- 01 (uma) geladeira com freezer com capacidade total de aproximadamente 240l para instalação na Copa;
- 01 (um) forno elétrico com capacidade total de aproximadamente 30l para instalação Copa.

TVs e Telões

- 02 (dois) vídeos wall, em medida mínima cada um de 2x2 (2,10mX1,20m) fixados na testeira. Aparelhos com resolução Full HD e equipamento para passar vídeos institucionais;
- 04 (quatro) telas de TV 55 polegadas (para a área de recepção e atendimento), com suporte para fixação. Aparelhos com resolução Full HD, entradas USB para passar vídeos institucionais. Controle Remoto;
- 04 (quatro) telas de TV 46 polegadas com suporte para fixação nas paredes da sala de reuniões. Aparelhos com resolução HD, entradas HDMI e USB para passar vídeos institucionais. Controle remoto. Wi-Fi integrado.

2.2.11 Paisagismo

- 04 (quatro) vasos grandes com plantas naturais para a área de recepção;

Ornamentação com plantas naturais verdes nas laterais das paredes da copa e depósito, no estilo floreiras aéreas;

02 (duas) floreiras de chão com plantas naturais verdes em duas laterais do estande, cada uma com, no mínimo, 2 (dois) metros de comprimento.

2.3 SEGURO ESTANDE

A contratada deverá contratar um seguro do estande que contemple Riscos Diversos - RD e Responsabilidade Civil - RC, que ofereça cobertura suficiente aos riscos envolvidos durante a montagem e desmontagem do estande e o período de realização do evento. As coberturas deverão ser contratadas com valores de importância seguradas suficientes para cobrir prejuízos decorrentes de danos a terceiros, pessoais e materiais, ou aos Pavilhões de Exposições e decorrentes de avarias e furtos qualificados do respectivo material exposto. A apólice deve ser emitida em nome da contratante/expositora.

3. LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O serviço de montagem do estande será executado na 29ª Feira Intermodal South America, que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025 (sem contar os dias de montagem e desmontagem de estande, conforme estabelecido no Manual do Expositor), no pavilhão de exposições Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo (SP).

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Cumprir toda a normativa (constitucional, legal e infralegal) e as Normas Técnicas da ABNT inerentes a sua atividade;
- c) Após a convocação, firmar o contrato no prazo máximo estabelecido;
- d) Cumprir os prazos para a execução do objeto;
- e) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a se manifestar e atender prontamente;
- f) Contratar e treinar todo o pessoal necessário à execução do objeto;
- g) Fornecer para seus empregados todos os equipamentos necessários à execução do objeto indicado neste Termo de Referência, inclusive e principalmente aqueles que se referirem à proteção individual e coletiva;
- h) Manter durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Efetuar o atendimento dentro dos prazos estabelecidos;
- j) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, além de responder, civil e criminalmente, por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à CONTRATANTE e/ou a terceiros, assim como executá-los em perfeitas condições, utilizando procedimento da melhor técnica, em estrita obediência à legislação vigente, às disposições aplicáveis da ABNT;
- k) Assumir todos os ônus com os encargos fiscais e comerciais, taxas, impostos, fretes, seguros e demais despesas, diretas e indiretas, relativamente à execução do objeto, bem como a qualquer acidente de que venham a ser vítimas seus profissionais e/ou por aqueles causados por eles a terceiros, quando da execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, pertinentes à execução do objeto do Contrato, inclusive de natureza previdenciária, trabalhista, fiscal, civil, penal, obrigações sociais, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e eventuais terceirizados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

- m) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto contratado;
- n) Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- o) A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás, licenças e documentações legais, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado, e responder administrativa e/ou judicialmente por sua ausência;
- p) Não subcontratar, ceder ou transferir, totalmente, o objeto contratado e demais obrigações avençadas. A CONTRATADA só poderá subcontratar serviços acessórios, que não constituam o escopo principal do objeto. Todavia, será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE, independente da opção pela subcontratação;
- q) Zelar pelo sigilo inerente à execução do objeto e pela confidencialidade quanto aos dados e informações da CONTRATANTE, empregando todos os meios necessários para tanto;
- r) Assumir todas as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Termo, bem como de infrações praticadas por seus empregados, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- s) Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados e/ou causados por eles a terceiros, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- t) Trocar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, em virtude da ação, omissão, negligência, imperícia, emprego de insumos, materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores;
- u) Ser responsável pelo projeto e por toda a montagem, desmontagem e possíveis necessidades de manutenção do estande durante a feira;
- v) Assumir todos os custos e taxas oriundos do projeto, montagem, operação da estrutura e desmontagem;
- w) Observar e respeitar as normas e prazos estabelecidos pelo Manual do Expositor da 29ª Intermodal, responsabilizando-se por possíveis penalizações e multas decorrentes da prestação de seu serviço à CONTRATANTE na presente feira.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Designar membro do seu quadro de empregados para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos;
- c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo de Referência;
- d) Autorizar a emissão do documento fiscal encaminhado pela CONTRATADA referente ao objeto, após atestar a entrega e conformidade dos serviços prestados ao descrito no edital;
- e) Rejeitar, justificadamente, no todo ou em parte, os serviços realizados pela CONTRATADA em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência
- f) Notificar a CONTRATADA, por escrito e/ou via e-mail, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Solicitar a troca, o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que diz respeito à prestação do objeto contratado;
- i) Pagar à CONTRATADA o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

- j) Quando necessário, relatar irregularidades e aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais previstas;
- k) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma e nos prazos estabelecidos.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, até o limite previsto no art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Todos os serviços contratados deverão ser executados obedecendo os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no Manual do Expositor da 29ª Intermodal, o qual será fornecido à CONTRATADA.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

O serviço será recebido de forma provisória durante a realização da 29ª Feira Intermodal South America, momento em que o fiscal do contrato procederá à conferência da conformidade do serviço com as especificações deste Termo de Referência. Até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento, será feita a verificação final da conformidade dos serviços prestados às especificações do presente Termo de Referência. Em caso de aprovação do objeto executado, a fiscalização do contrato informará por e-mail o Termo de Recebimento Definitivo e autorizará a emissão das Notas Fiscais.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor contratado será dividido na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. (CNPJ: 17.315.067/0001-18) e 50% (cinquenta por cento) para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. (CNPJ: 29.307.982/0001-40). Portanto, a CONTRATADA deverá emitir separadamente os faturamentos e as notas fiscais correspondentes ao valor devido por cada empresa (SCPAR Porto de Imbituba S.A. e SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.). Assim, o pagamento será realizado por meio de dois boletos, na proporção de 50% cada, a serem quitados em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Notas Fiscais. Com a quitação dos dois portos, consideram-se os serviços contratados completamente quitados.

Géssica da Silva
Agente Administrativo Portuário
- Comunicação Social
(assinado digitalmente)

Marlei Goldmeyer
Chefe de Gabinete
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0KM6LS28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GÉSSICA DA SILVA** (CPF: 071.XXX.769-XX) em 13/12/2024 às 11:30:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:59 e válido até 26/02/2119 - 11:44:59.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARLEI GOLDMEYER** (CPF: 069.XXX.959-XX) em 17/12/2024 às 09:38:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 15:57:06 e válido até 21/02/2119 - 15:57:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDE2NV80MTY3XzlwMjRfMEtNNkxTMjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004165/2024** e o código **0KM6LS28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I - Imagens de referência

As imagens abaixo são de estandes anteriores, elaborados tendo em conta as linhas gerais deste Termo de Referência, com algumas diferenças. Portanto, devem ser consideradas apenas a título de exemplo e orientação geral, sendo que o serviço a ser contratado deve propor novo layout com base no Memorial Descritivo do presente Termo de Referência.









29ª EDIÇÃO
INTERMODAL
 SOUTH AMERICA

22 A 24 DE ABRIL DE 2025

NOVO LOCAL :
 DISTRITO ANHEMBI, SÃO PAULO

